

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta-Feira, 06 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1659/2019 - 1 Pág(s)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 541/2019**

06 de novembro de 2019.

**SÚMULA:-** ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

**DECRETA**

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 264,93 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS****04001:- DIRETORIA GERAL – DF**

04001:28846.0003.2052-Restituições e Indenizações

FONTE: 856 – PAISAGISMO DA PRAÇA DA MATRIZ - Exercícios Correntes

333093: Indenizações e Restituições.....R\$ 29,71

**04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS****04001:- DIRETORIA GERAL – DF**

04001:28846.0003.2052-Restituições e Indenizações

FONTE: 861 – AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA CONV. 590/2018 – SEDU-PARANACIDADE - Exercícios Correntes

333093: Indenizações e Restituições (510).....R\$ 235,22

=====

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 264,93**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 264,93 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos):

(Excesso de Arrecadação)

1321.00.11.04.64 – APLIC - PAISAGISMO DA PRAÇA DA MATRIZ FONTE: 856 – PAISAGISMO DA PRAÇA DA MATRIZ - Exercícios Correntes	29,71
1321.00.11.04.69 – APLIC – AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA FONTE: 861 – AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA CONV. 590/2018 – SEDU-PARANACIDADE - Exercícios Correntes	235,22
<b><u>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</u></b>	<b><u>264,93</u></b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 06 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1659/2019 - 2 Pág(s)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
06 DE NOVEMBRO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta-Feira, 06 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1659/2019 - 3 Pág(s)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 542/2019**

06 de novembro de 2019.

**SÚMULA:-** ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

**DECRETA**

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 254,54 (duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS****04001:- DIRETORIA GERAL – DF**

04001:28846.0003.2052-Restituições e Indenizações

FONTE: 856 – PAISAGISMO DA PRAÇA DA MATRIZ - Exercícios Anteriores

333093:- Indenizações e Restituições.....R\$ 254,54

=====

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 254,54**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2018 no valor de R\$ R\$ 47.971,88 (Quarenta e sete mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos):

**FONTE:** 856 – PAISAGISMO DA PRAÇA DA MATRIZ - Exercícios Anteriores.....R\$ 254,54

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2019**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.103/2019**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIRETO NA BOMBA: COMBUSTÍVEL ETANOL HIDRATADO COMUM, GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM e DIESEL S10 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA, homologando e adjudicando em favor das empresas:

BRUNO SBORGI RIBEIRO ME - CNPJ 28.438.872/0001-55

Descrição	Unid.	Percentual desc.%	de	Valor Unit.
ETANOL HIDRATADO COMUM	LT	0,01%		59.200,0000
DIESEL S10 (ampla participação)	LT	0,01%		532.500,0000
DIESEL S10 (cota reservada 25%)	LT	0,01%		177.500,0000
		<b>Total</b>		<b>769.200,00</b>

RAFAEL ZOWTYI - CNPJ 77.937.290/0001-29

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM (ampla participação)	LT	0,01%	246.937,5000
COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM (cota reservada 25%)	LT	0,01%	82.312,5000
DIESEL COMUM (ampla participação)	LT	0,01%	340.275,0000
DIESEL COMUM (cota reservada 25%)	LT	0,01%	113.425,0000
		<b>Total</b>	<b>782.950,00</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Raimundo Xavier dos Santos**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 06 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1659/2019 - 5 Pág(s)

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

#### AVISO DE PREGÃO

**Processo nº. 219/2019**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.117/2019**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATOS VARIADOS DESTINADOS A DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR, de acordo com especificações contidas no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir desta data.

**Tipo de Julgamento: Menor Preço por item**

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº. 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão: 19 de novembro de 2019 às 09:00 horas.**

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

**IZAEL EMILIO SOARES**

Secretário Municipal de Cultura e Esportes



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta-Feira, 06 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1659/2019 - 6 Pág(s)

**LEI MUNICIPAL Nº 3.151/2019**

06 de novembro de 2019.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.071/2018, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LEI MUNICIPAL Nº 3.057/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 218.193,69 (duzentos e dezoito mil cento e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**08000:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSNL**

08001:08244.0135.1291 Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - MDSCF

FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

449051:- Obras e Instalações (343).....R\$ 218.193,69

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 218.193,69**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 218.193,69 (duzentos e dezoito mil cento e noventa e três reais e sessenta e nove centavos):

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

1.7.2.8.01.1.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal FONTE: 1000 - Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	218.193,69
<b>TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	<b>218.193,69</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 - CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ - FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 06 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1659/2019 - 7 Pág(s)

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração.*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta-Feira, 06 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1659/2019 - 8 Pág(s)

**LEI MUNICIPAL Nº 3.152/2019**

06 de novembro de 2019

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.071/2018, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.057/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**08000:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08002:- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCANL**

08002:08243.0184.1332 Fortalecimento do Atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Diversas Formas de Violência e aos Autores de Violência – Deliberação nº 51/2016 – CEDCA/PR

FONTE: 953 – FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VÍTIMAS DE DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA - Exercício Corrente 339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 10.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado o excesso de arrecadação no valor de R\$ \$ 10.000,00 (dez mil reais):

(Excesso de Arrecadação)

1.7.2.8.07.3.0.00 – Fortalecimento do Atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Diversas Formas de Violência e aos Autores de Violência – Deliberação nº 51/2016 – CEDCA/PR FONTE: 953 – FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VÍTIMAS DE DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA - Exercício Corrente	10.000,00
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>10.000,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 06 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1659/2019 - 9 Pág(s)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração.*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 543/2019**

06 de novembro de 2019.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.071/2018, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.057/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.151/2019, de 06 de novembro de 2019.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 218.193,69 (duzentos e dezoito mil cento e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**08000:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMASNL**

08001:08244.0135.1291 Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - MDSCF

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

449051:- Obras e Instalações (343).....R\$ 218.193,69

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 218.193,69**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 218.193,69 (duzentos e dezoito mil cento e noventa e três reais e sessenta e nove centavos):

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

1.7.2.8.01.1.1.00 – Cota-Parte do ICMS - Principal FONTE: 1000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	218.193,69
<b>TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b><u>218.193,69</u></b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 06 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1659/2019 - 11 Pág(s)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração.*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 544/2019**

06 de novembro de 2019

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.071/2018, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.057/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.152/2019, de 06 de novembro de 2019.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**08000:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08002:- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCANL**

08002:08243.0184.1332 Fortalecimento do Atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Diversas Formas de Violência e aos Autores de Violência – Deliberação nº 51/2016 – CEDCA/PR

FONTE: 953 – FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VÍTIMAS DE DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA - Exercício Corrente  
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 10.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o excesso de arrecadação no valor de R\$ \$ 10.000,00 (dez mil reais):

(Excesso de Arrecadação)

1.7.2.8.07.3.0.00 – Fortalecimento do Atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Diversas Formas de Violência e aos Autores de Violência – Deliberação nº 51/2016 – CEDCA/PR FONTE: 953 – FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VÍTIMAS DE DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA - Exercício Corrente	10.000,00
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>10.000,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 06 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1659/2019 - 13 Pág(s)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração.*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500